

PORTARIA N.º 008/01

O Excelentíssimo Senhor **Ailton Barbosa da Silva** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;

Resolve:

Artigo 1.º: Determinar que Durante o período de Recesso Legislativo, que será do dia 15 de Dezembro de 2001 à 15 de Fevereiro de 2002 o horário de expediente da Câmara Municipal, será das 07:00 às 11:00.

Artigo 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 14 de Dezembro

de 2001.

Ailton Barbosa da Silva
Presidente da Câmara